

**UNICEL S.A.**  
CNPJ: 04.206.040/0001-45  
NIRE: 35.300.182.936

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UNICEL S.A.**

**Data, Horário e Local:** 10 de julho de 2001, às 10:00 horas, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 453, 1º andar, sala “D”. **Mesa:** Presidente da Mesa – Sr. Gianni Grisendi; Secretário – Sr. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. **Presença e Convocação:** dispensada a convocação de acordo com o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, em vista da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme lista de presença de acionistas em anexo. **Ordem do Dia:** deliberar acerca da alteração dos Arts. 1 e 2 dos Estatutos Sociais. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, alterar os Arts. 1 e 2 dos Estatutos Sociais, de forma a proceder da seguinte forma: (i) transferir a sede da Companhia para a Rua Fonseca Teles, número 18/30, São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (ii) determinar a competência para a abertura e fechamento de filiais, sucursais, escritórios e estabelecimentos quaisquer, dentro e fora do território nacional; e (iii) abrir uma filial da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher 2803A, 2º andar, Bairro São Brás. Diante do exposto, passam os Arts. 1 e 2 dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: **“Art. 1 - A Unicel S.A. é uma companhia regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis e com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Art. 2 - A Companhia tem sede na Rua Fonseca Teles, número 18/30, São Cristóvão, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. A decisão relacionada à abertura e fechamento de filiais, sucursais, escritórios e estabelecimentos quaisquer, dentro e fora do território nacional poderá ser tomada em Reunião do Conselho de Administração. A Companhia tem filial estabelecida na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Governador José Malcher 2803A, 2º andar, Bairro São Brás. § Único - A filial acima descrita exercerá as mesmas atividades previstas no Objeto Social da Companhia, conforme descrito no Art. 3 dos Estatutos Sociais.”** **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Acionistas Presentes à Reunião:** (aa)TIM Brasil S.A., por Gianni Grisendi; (pp) Guglielmo Noya; (pp) Elis Bontempelli; (aa) Gianni Grisendi; (pp) Paulo Sergio de Oliveira Diniz; (pp) Sergio Bartoletti; e (pp) Mário Guy de Faria Mariz. **Mesa:** Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 10 de julho de 2001. Gianni Grisendi – Presidente; Antonio Carlos Cantisani Mazzuco – Secretário; Acionistas: TIM BRASIL S.A. - Gianni Grisendi – Diretor-Presidente; Elis Bontempelli - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Guglielmo Noya - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Sergio Bartoletti - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Paulo Sergio de Oliveira Diniz - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco; Mário Guy de Faria Mariz - p.p. Antonio Carlos Cantisani Mazzuco. JUCESP nº 146.907/01-2 em 16/07/01. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral. JUCERJA nº 33.3.002.6884-7, em 13/08/2001. Maria Cristina V. Contreiras – Secretária-Geral.